



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

**ATA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA**

*Ata de reunião Pedagógica com os docentes e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 27/01/2022, às 16h na Plataforma WebConf RNP.*

No vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de 2022, às 16h, os docentes e o coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da Plataforma *WebConf* RNP. Estiveram presentes na reunião vinte e cinco docentes: **Anneli Cárdenas, Carlos Rinaldo, Clodoaldo Côrtes, Dirley Moreira, Edmundo Filho, Érika Rodrigues, Inara Cavalcante, Janielle Melo, Jose Luís Pena, João Farias, Klingerry Penafort, Lúcio Dias, Luzilena Prudêncio, Maria Virgínia, Marluclena Pinheiro, Nádia Tostes, Nádia Eugênio, Nely Mata, Rafael Santos, Rubens Menezes, Rosana Nascimento, Rosemary Andrade, Sílvia Martuchi, Vanessa Oliveira e Verônica Favacho**. Nenhum docente justificou ausência. O Coordenador do curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e, posteriormente, a inserção das assinaturas digitalizadas na ata; pediu à professora Inara a responsabilidade pela redação da ata e perguntou se todos concordam. A docente Sílvia Elena pediu para que não fosse inserida a sua assinatura na transcrição da gravação. Em relação aos demais, não houve manifestação em contrário. Inicialmente, as seguintes pautas foram apresentadas: **REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR; SOLICITAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BINACIONAL; ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL. PAUTA 1: REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR**. O Coordenador informou que recebeu do DCBS, no dia 18/01/2022, um requerimento do servidor Diego Quaresma Ferreira, técnico de laboratório, lotado no LABSSENF; que por motivos pessoais, o servidor solicita a mudança de lotação para ser vinculado ao DCBS; que a Coordenação de Enfermagem solicitou à PROGEP, dia 19/01/2022, informações sobre a legitimidade de movimentação de servidores do quadro técnico no âmbito da UNIFAP; que a PROGEP respondeu, dia 25/01/2022, que para a alteração de lotação, se faz necessária a manifestação e concordância da chefia imediata do servidor requerente; que a PROGEP não possui servidores disponíveis para reposição, uma vez que o quadro de servidores técnico-administrativos encontra-se deficitário. O docente Rafael solicitou a manifestação dos docentes sobre a pauta apresentada. A docente Rosemary observa que não ficou muito claro no requerimento do servidor Diego quais os motivos pessoais que o levaram ao pedido de mudança de lotação; que foi muito importante o posicionamento do Pró-Reitor Isan no sentido de deixar claro que é necessária a concordância da chefia imediata do requerente; que se não há outro servidor disponível para reposição, então, nossa análise deve seguir no sentido de que não podemos ficar “descobertos” sem um técnico no curso. O docente Rafael acrescenta que ao conversar com a Coordenadora do LABSSENF, onde o servidor é lotado, foi informado que na verdade essa é uma história que se repete, pois houve um tempo, que ela exigiu mais dele e em seguida, o mesmo pediu transferência do laboratório para a CCE; que o técnico Rodrigo trabalhou normalmente durante toda a pandemia no LABSSENF, mas o técnico Diego não; que a CCE solicitou o retorno do servidor para o laboratório, em dezembro/2021, mas ele só retornou em janeiro/2022; que ao conversar com o servidor Diego, o docente Rafael lhe informou que o seu trabalho na Secretaria da CCE estava abaixo da expectativa da Coordenação. A docente Inara ratifica as informações do docente Rafael e concorda com a docente Rosemary que não temos clareza dessa questão pessoal citada pelo servidor; que inclusive ele não procurou, absolutamente, ninguém nem da CCE e nem do LABSSENF para dialogar sobre essas situações pessoais e, sugere levar essa pauta ao colegiado para que ele possa se manifestar. O docente Rubens lembra que quando foi nomeado Coordenador, de fato, o servidor Diego ainda estava “abrigado” na Secretaria da CCE por causa dos problemas com a Coordenadora do laboratório;

que na avaliação do docente Rubens, o servidor Diego não “somou tanto” nas suas atividades administrativas desenvolvidas na Secretaria do curso; que a Coordenação sempre contou mais com a ajuda do Técnico em Assuntos Educacionais Valmir em relação as demandas mais incisivas; que o servidor Diego deveria ficar pelo menos um horário, mas ele era muito ausente e sempre se justificava com questões pessoais; que o docente não vê no requerimento do servidor nenhum embasamento para que ele seja removido do curso de Enfermagem para o DCBS; que o docente entende que devemos levar essa pauta à reunião de colegiado porque não podemos perder mais um funcionário sem garantias de reposição; que o docente sugere realocá-lo em outro setor do curso, outro laboratório, mas a remoção não, principalmente, porque não tem uma boa justificativa. A docente Luzilena informa que foi na sua gestão de Coordenadora que o servidor Diego veio colaborar na CCE; que naquele momento ele expôs os motivos pelos quais ele não gostaria de continuar no laboratório; que ele também estava com sérios problemas para concluir o seu programa de mestrado e precisava de um pouco mais de tempo para estudar; que considera o servidor competente e proativo e, sugere que a CCE o chame para conversar, pois é muito difícil trabalhar em um ambiente onde você não está se sentindo bem; que a saída dele do curso seria uma perda muito grande para o nosso quadro de técnicos e concorda que ele seja remanejado para outro laboratório. O docente Clodoaldo considera que ainda precisamos muito do servidor Diego no curso e, realmente, poderíamos aproveitá-lo em outro laboratório ou na Coordenação. O docente Lúcio recebe com profunda estranheza a informação de que servidor não quis dialogar com a Coordenação sobre os seus problemas pessoais; que estamos aqui “gastando” nosso tempo com esse “disse me disse” e fica parecendo “fofoquinhas”, enquanto isso, “gastamos” nosso tempo precioso; que o servidor fica com esse negócio de “bastidores”, mas as pessoas objetivas resolvem as coisas com as pessoas certas; que o servidor já deveria ter procurado a CCE e contado qual a sua justificativa e, se não estiver à vontade, que venha na próxima reunião de colegiado e exponha diretamente aos membros; que não podemos “abrir mão” de um servidor técnico nessa altura do campeonato. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes sobre levarmos ou não essa pauta à próxima reunião de colegiado. As docentes Luzilena e Rosemary sugerem não pautarmos essa situação em colegiado para não haver exposição, mas apenas conversar com ele e sugerir a permuta de laboratório. Não houve manifestações em contrário. O Coordenador do curso perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. **PAUTA 2: SOLICITAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BINACIONAL.** O Coordenador informou que de acordo o diretor geral do campus binacional, o curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Oiapoque vem passando por algumas questões internas envolvendo ouvidoria e corregedoria; que a docente Janielle Melo já foi coordenadora do referido curso e, por isso, poderia em caráter temporário, assumir as atividades da coordenação de fevereiro a julho/2022, até o final das eleições do próximo coordenador; que o diretor solicita ao colegiado de Enfermagem, campus Marco Zero, a possibilidade de liberação da docente, que poderá continuar a ministrar as disciplinas no curso de Enfermagem, sem nenhum prejuízo. O docente Rafael solicitou a manifestação dos docentes sobre a pauta apresentada. A docente Janielle informa que essa solicitação lhe “pegou” de surpresa, pois a mesma já veio transferida do campus binacional para o marco zero por motivo de saúde; que a docente questiona porque os demais docentes do curso Intercultural Indígena não assumem essa Coordenação; que a docente não faz questão de ser nomeada Coordenadora desse curso, pois não existe nenhuma possibilidade de ela ir, presencialmente, até o município de Oiapoque; que a docente deixa a critério dos docentes do curso essa discussão, mas que não é algo que a motive. A docente Inara gostaria que a docente Janielle fosse objetiva em responder se ela tem interesse ou não em ir contribuir nessa Coordenação do Intercultural Indígena. A docente Janielle responde que até poderia, desde que isso não atrapalhasse as atividades do curso de Enfermagem, campus marco zero. A docente Inara entende que vai atrapalhar e, por isso, irá se manifestar em contrário na reunião de colegiado, principalmente, porque a docente já criou um grande vínculo com o curso de Enfermagem, inclusive, na responsabilidade do LAMABE. A docente Rosemary argumenta que não ficou muito claro o interesse da docente Janielle, mas de qualquer forma, se ela for portariada, ficará com 20h só para a Coordenação e outras 20h para as demais atividades; que por isso, também se manifestará em contrário na reunião de colegiado sobre

a possibilidade de a docente assumir a Coordenação do Intercultural Indígena. A docente Janielle reitera que a sua ida para o Intercultural Indígena deveria ser apenas no último caso. A docente Nádia Tostes entende que estamos com dificuldades na carga horária dos docentes no curso, inclusive, estamos utilizando carga horária de preceptores, por isso, não podemos “abrir mão” dessa carga horária da docente Janielle. O docente Lúcio entende que essa pauta é de foro pessoal e que não caberia nessa reunião pedagógica. A docente Luzilena esclarece ao docente Lúcio que esse é o papel da Coordenação do curso, em trazer as pautas para a reunião pedagógica, ouvir e discutir com os docentes os encaminharmos para a reunião de colegiado; que a Coordenação não pode deliberar sozinha e, por isso, precisamos considerar esse fórum prévio só de docentes. A docente Sílvia sugere que a CCE responda ao DIRG/BI apenas utilizando um documento com a negativa da docente Janielle, sem “passar” em reunião de colegiado. A docente Inara entende que seria constrangedor para a docente Janielle ter que redigir um documento respondendo a negativa, se o documento foi encaminhado a Coordenação do curso de Enfermagem; que o “peso” de uma decisão de colegiado a deixaria mais confortável, pois ela acabou de chegar do campus binacional. A docente Janielle sugere que o memorando seja respondido, conforme o solicitado, ou seja, com a manifestação do colegiado. A docente Érika opina que, se no passado, a docente Janielle foi removida com legitimidade para o campus marco zero, então, seria contraditório a mesma retornar ao binacional para assumir um cargo; que do ponto de vista dos recursos humanos, não entende como ela poderia ser portariada para um campus, se está em outro. O docente Rafael concorda com as docentes Inara e Janielle em respondermos o memorando após a deliberação do colegiado. Não houve manifestações em contrário. O Coordenador do curso perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve.



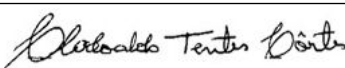

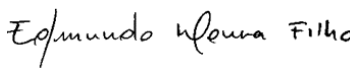

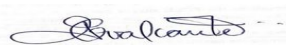
**PAUTA 3: ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL.** O Coordenador informou que o DCBS, com base no texto do memorando N°69/2019, está solicitando a atualização dos nomes titulares e suplentes dos docentes dos cursos para compor o novo Conselho Departamental até o dia 31/01/2022; que são duas vagas para cada curso, sendo uma obrigatória ao Coordenador e outras duas vagas para os suplentes, sendo uma para a Vice-Coordenadora; que precisamos definir quais docentes do curso de Enfermagem vão ocupar as vagas do Conselho departamental. O docente Rafael solicitou a manifestação dos membros em relação a pauta apresentada. A docente Sílvia informou que as informações do memorando do DCBS não estão corretas, pois na época, essa mudança no número de “cadeiras” do Conselho Departamental não teve base legal nenhuma; que a maioria das reuniões da ex diretora Raquel era conflituosa e sem ata redigida e aprovada; que houve uma reunião do conselho em que foi levado um texto pronto e não foi permitido se debater, mas esse texto não foi aprovado e nunca mais houve reunião; que mais uma vez o DCBS está tentando fazer uma modificação sem fundamento ou base legal, pois não existe uma ata de reunião aprovada que defina a indicação de apenas dois nomes titulares e dois suplentes. O docente Lúcio informou que, nessa mesma época citada pela docente Sílvia, houve a mesma tentativa que estão tentando fazer agora; que essa iniciativa do DCBS é um modelo criado para cercear a “força” de alguns grupos em votações ou decisões dentro do Conselho; que isso era nítido na época e, agora, é outro desdobramento natural que continua pelo interesse político de alguns cursos em capitanear votos e diminuir o número de membros; que em termos de democracia, essa solicitação é ilegal, pois não seguiu o rito e o Conselho não reconhecia essas mudanças na composição numérica; que o docente sugere ao colegiado não responder esse memorando da mesma forma que a ex-Coordenadora Luzilena não respondeu na sua gestão. A docente Érika lembra que durante todo o período em que a portaria do Conselho esteve vigente, só ocorreram duas reuniões; que provavelmente essa ata aprovando as mudanças citadas não exista, pois não havia reunião. A docente Sílvia gostaria de lembrar ao colegiado que várias coisas são decididas em nível de Conselho, mas foi a oposição a esse tipo de atitude fez com que vários equipamentos adquiridos para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia não fossem distribuídos para o curso de Medicina, que sequer havia feito uma lista de solicitação; que muitos outros materiais que chegaram iriam ser destinados à Medicina, mesmo tendo sendo solicitação de outros cursos; que se há uma intenção séria, chamem os nomes de indicação dentro das vagas para, então, fazer a proposição sobre o novo número de componentes; que essa proposta é a mesma coisa que fiar “goela abaixo” das pessoas sem debate sério e sem base legal. O docente Rafael esclarece


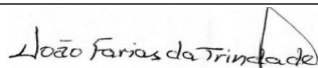



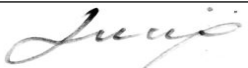
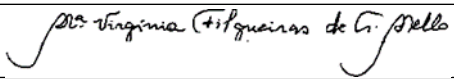

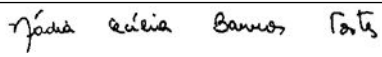


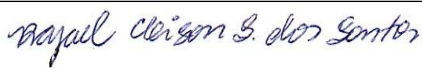
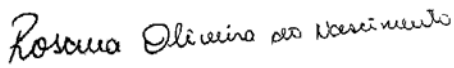

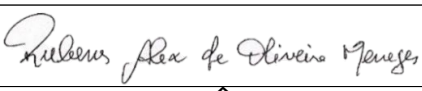
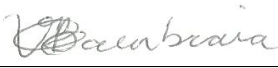
que a atual titular do DCBS, a servidora Sandra Mota, é muito conhecida no âmbito da UNIFAP, pois já trabalhou mais de 10 anos só na PROGRAD; que já foi Coordenadora de Ensino e Graduação - COEG/PROGRAD e, agora, é diretora do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DBCS; que a titular do nosso Departamento é muito respeitada e não estaria mal intencionada em querer prejudicar nenhum curso do DCBS; que acredita na boa intenção da diretora, principalmente, em querer solicitar a atualização da portaria do Conselho e a retomada das reuniões que há muito tempo não existem; que se alguém entender que há alguma irregularidade nisso, poderá ficar a vontade para buscar os seus direitos, pois eles não serão cerceados; que a CCE concorda com o DCBS no sentido de que os trabalhos do Conselho precisam ser retomados e, por isso, precisamos indicar os dois nomes, um titular e outro suplente; que gostaria da manifestação dos docentes no sentido de indicar os nomes do curso para apreciação e aprovação na próxima reunião de colegiado. A docente Rosemary, como ex-conselheira, entende que a diretora Sandra está correta em encaminhar esse documento para compor o novo Conselho departamental; que devemos nos posicionar para indicar os nomes dos conselheiros de Enfermagem e, se houver muitos nomes, devemos pensar em critérios de escolha. A docente Inara entende a iniciativa da diretora do DCBS em querer desenvolver as atividades do Departamento e que as primeiras ações incluem atualizar a portaria e retomar as reuniões. O docente Rafael concorda e reitera que precisamos de um Conselho portariado para que as discussões possam ser retomadas. A docente Érika coloca o seu nome à disposição do colegiado para ser indicada como conselheira departamental. O docente Lúcio destaca que a diretora acabou de chegar, que “caiu de paraquedas” no DCBS, mas a questão aqui é numérica, pois depois não será possível reverter essa composição; que se o colegiado não utilizar alguma estratégia a Enfermagem vai perder dramaticamente a sua força dentro do Conselho; que isso é um pequeno jogo de poder, mas se isso não for relevante para o curso, paciência; que se o curso entende que o mais importante é “botar o trem para andar”, então, paciência; que o curso precisa ter clareza que, se amanhã, a Enfermagem começar a perder espaço dentro do Conselho, isso será por causa da falta de visão de hoje e que isso é um “joguinho de xadrez”. A docente Rosemary repreende o docente Lúcio em relação aos termos não adequados que ele utiliza na reunião pedagógica; que somos todos docentes de uma IFES com suas respectivas qualificações e domínios dentro de suas áreas; que ao utilizar a expressão “a diretora Sandra caiu de paraquedas” no DCBS, o docente esquece que a servidora foi democraticamente eleita pelos membros do Departamento; que se os dirigentes anteriores já cumpriram o interstício do seu mandato, então, há a necessidade de se eleger um novo Conselho departamental; que a diretora Sandra está correta em solicitar os nomes dos cursos e que o colegiado de Enfermagem tem que ser favorável em indicá-los. A docente Inara lembra que na portaria anterior, só do curso de Enfermagem, eram nove nomes e que a docente considera esse número muito elevado; que em nossas reuniões os docentes sempre concordam que é melhor trabalhar em comissões pequenas; que a docente gostaria de saber o que o docente Lúcio quer dizer quando afirma que a Enfermagem perderia com a nova composição, se ele acha o número atual insuficiente ou que não será equiparado com os outros cursos. O docente Lúcio responde que é igual você ser o presidente em Brasília e ter uma bancada numérica que te apoia e outra contrária; que realmente é “um jogo político” e que se o número de participantes for nivelado com todos os cursos, a Enfermagem perderá a sua capacidade proporcional. A docente Érika sugere que poderíamos enviar um número maior de participantes, se houver esse documento que justifique o aumento, mas que a docente desconhece esse documento; que não enviar os nomes solicitados pelo DCBS, nesse momento, pode ser um problema para o curso; que a docente gostaria ainda de manifestar sua elevada concordância com as pautas aqui discutidas na reunião pedagógica; que a Coordenação do Curso de Enfermagem está de parabéns, pois nessa gestão o curso cresceu muito justamente pelas discussões em grupo. A docente Sílvia reitera a afirmativa de que existe uma proporção numérica de docentes representantes para cada curso relacionada ao tamanho do colegiado. O docente Rafael informa que o objetivo dessa pauta, hoje, era apenas ouvir os docentes quanto a indicação de um nome titular e outro suplente para o Conselho departamental; que iremos deliberar a indicação dos nomes na próxima reunião de colegiado, confirmada para segunda-feira, dia 31/01; que até o momento, apenas a docente Érika se manifestou em relação ao requerimento do DCBS, mas na reunião de colegiado outros docentes ainda podem

se manifestar, antes da votação. Não houve manifestações em contrário. O Coordenador do curso perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 18h e 03min pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela da Silva Cavalcante, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.

  
**Profª Dra Inara Mariela da Silva Cavalcante**  
 Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem - Campus Marco Zero

  
**Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos**  
 Coordenador do Curso de Enfermagem - Campus Marco Zero

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	LICENÇA MATERNIDADE
2	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	
3	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	LICENÇA MATERNIDADE
4	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	AUSÊNCIA
5	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	
6	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	
7	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	AFASTAMENTO DOUTORADO
8	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	AUSÊNCIA
9	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	
10	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	
11	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	
12	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	AUSÊNCIA
13	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	AUSÊNCIA
14	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	AUSÊNCIA
15	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	

16	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	
17	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	
18	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
19	JOSÉ LUÍS PICANÇO DA SILVA	20H	AUSÊNCIA
20	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	30H	
21	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	
22	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40H COM DE	
23	MARIA IZABEL CÔRTEZ VOLPE	40H COM DE	AUSÊNCIA
24	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	
25	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	
26	<b>MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA</b>	<b>40H COM DE</b>	<b>LICENÇA MATERNIDADE</b>
27	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	
28	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	
29	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	
30	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	
31	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	
32	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	
33	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	AUSÊNCIA
34	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	
35	SÂMEA MARINE PIMENTEL VERGA	40H COM DE	AUSÊNCIA
36	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40H	AUSÊNCIA
37	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	A DOCENTE NÃO AUTORIZOU A INSERÇÃO DA SUA ASSINATURA
38	<b>TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI</b>	<b>40H COM DE</b>	<b>AFASTAMENTO DOUTORADO</b>
39	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	

40	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	<i>Vanessa da Silva Oliveira</i>
41	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	AUSÊNCIA